

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

1/2026

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, V e X do seu Estatuto Social;

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 30 de 15 de janeiro de 2026, Art. 1º – inciso I e art. 3º:

RESOLVE:

Art.1º Não haverá expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art.2º No dia 18 de fevereiro de 2026 o expediente será das 12h00 às 18h00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 09/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17659438** e o código CRC **C43D8C27**.